



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 09/2025

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Criação de duas vagas de Agente de Saúde Pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a criação de duas vagas de Agente de Saúde Pública, com vencimento no valor de R\$ 3.036,00 cada. Como método para definição do valor mensal do custo das criações foram somados os valores da remuneração e dos encargos sociais, conforme tabela abaixo.

ANO	VENCIMENTO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL
2025	R\$ 6.072,00	R\$ 728,64	R\$ 6.800,64
2026	R\$ 6.375,60	R\$ 1.020,10	R\$ 7.395,70
2027	R\$ 6.694,38	R\$ 1.338,88	R\$ 8.033,26

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2026 e 5% para 2027.

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2025	2026	2027
1. Receita Prevista	78.000.000,00	81.900.000,00	85.995.000,00
2. Custo do Evento criação e provimento das vagas	70.103,89	114.068,98	123.610,54
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,090%	0,139%	0,144%

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	70.103,89	114.068,98	123.610,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela e considera também os valores de vale alimentação.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 80.413.904,47

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 64.983,89
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 106.004,98
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 115.143,34

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,088 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	0,138 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2027:

0,143 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de dezembro, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 44,66%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 70.103,89 no exercício financeiro de 2025, R\$ 114.068,98 em 2026 e de R\$ 123.610,54 em 2027. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 0,088 % para o exercício de 2025, 0,138 % para o exercício de 2026 e 0,143 % para o exercício de 2027.

Vale ressaltar também que recentemente foi sancionada com vetos a Lei 14.973, de 2024, que prevê o fim gradual da desoneração da folha de pagamento, causando um impacto considerável ao município, pois o cálculo leva em consideração o valor bruto da folha de pagamento, que atualmente é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, ou seja, para 2025 espera-se um aumento de mais de R\$ 80.000,00 mensais nas obrigações patronais, fazendo com que o índice de despesas com pessoal volte a subir.

Joaquim Távora, 07 de março de 2024

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 09/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 07 de março de 2025

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL	
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Tipo:	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade:	Criação de duas vagas de Agente de Saúde Pública

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025				
Cargo	Diversos			
Vencimento	R\$	6.072,00	Encargos Patronais	R\$ 728,64
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	6.800,64
Janeiro			Gratificação Natalina:	R\$ 4.533,76
Fevereiro			Férias:	R\$ 4.533,76
Março			1/3 de Férias:	R\$ 1.511,25
Abril				
Maio	R\$	6.800,64		
Junho	R\$	6.800,64	Auxílio Alimentação:	R\$ 5.120,00
Julho	R\$	6.800,64		
Agosto	R\$	6.800,64		
Setembro	R\$	6.800,64		
Outubro	R\$	6.800,64		
Novembro	R\$	6.800,64		
Dezembro	R\$	6.800,64		
TOTAL ANUAL:	R\$	64.983,89		

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026				
Vencimento	R\$	6.375,60	Encargos Patronais	R\$ 1.020,10
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	7.395,70
Janeiro	R\$	7.395,70	Gratificação Natalina:	R\$ 7.395,70
Fevereiro	R\$	7.395,70	Férias:	R\$ 7.395,70
Março	R\$	7.395,70	1/3 de Férias:	R\$ 2.465,23
Abril	R\$	7.395,70		
Maio	R\$	7.395,70		
Junho	R\$	7.395,70	Auxílio Alimentação:	R\$ 8.064,00
Julho	R\$	7.395,70		
Agosto	R\$	7.395,70		
Setembro	R\$	7.395,70		
Outubro	R\$	7.395,70		
Novembro	R\$	7.395,70		
Dezembro	R\$	7.395,70		
TOTAL ANUAL:	R\$	106.004,98		

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027				
Vencimento	R\$	6.694,38	Encargos Patronais	R\$ 1.338,88
		Valor Mensal Base de Cálculo	R\$	8.033,26
Janeiro	R\$	8.033,26	Gratificação Natalina:	R\$ 8.033,26
Fevereiro	R\$	8.033,26	Férias:	R\$ 8.033,26
Março	R\$	8.033,26	1/3 de Férias:	R\$ 2.677,75
Abril	R\$	8.033,26		
Maio	R\$	8.033,26		
Junho	R\$	8.033,26	Auxílio Alimentação:	R\$ 8.467,20
Julho	R\$	8.033,26		
Agosto	R\$	8.033,26		
Setembro	R\$	8.033,26		
Outubro	R\$	8.033,26		
Novembro	R\$	8.033,26		

Dezembro	R\$	8.033,26
TOTAL ANUAL:	R\$	115.143,34

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	73.639.106,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	76.584.670,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	80.413.904,47
GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE		
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	64.983,89
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	106.004,98
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	115.143,34
PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE		
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:		0,088
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:		0,138
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:		0,143



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	
Pessoal Ativo	1.801.608,04	2.275.658,38	2.339.232,01	2.892.281,00	2.361.323,54	3.360.939,08	2.496.284,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	4.833.147,20	31.966.721,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.147,20	2.024.778,80	2.092.149,12	2.411.973,28	2.110.260,62	3.104.368,03	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	28.666.529,49	0,00	
Obrigações Patronais	279.460,84	250.879,58	247.082,89	480.307,72	251.062,92	256.571,05	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	500.005,52	3.300.192,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	4.112,50	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	12.162,50	12.075,00	13.650,00	12.687,50	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	89.950,00	688.689,50	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.801.608,04	2.275.658,38	2.351.394,51	2.904.356,00	2.374.973,54	3.373.626,58	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	4.833.147,20	32.060.784,26	688.689,50	



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Dezembro / 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.676.344,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	73.326.344,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.749.473,76	44,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.596.225,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.616.414,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.636.603,26	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 13/01/2025, às 08:51:28.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 058/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 11 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **Súmula: cria novas vagas nos cargos do quadro de pessoal do Município de Joaquim Távora e dá outras providências.**

Considerando a existência de um concurso público vigente e a necessidade de recompor e reestruturar a equipe de agentes de saúde pública responsáveis pelo combate à dengue em nosso município, este Projeto de Lei tem como objetivo a criação de duas novas vagas, garantindo maior eficiência nas ações de prevenção e controle da doença.

Após análise realizada pela Divisão de Contabilidade e a apresentação da respectiva Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (anexa), verifica-se que o município possui capacidade financeira para viabilizar as referidas contratações.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes de que Vossas Excelências reconhecerão sua importância e aprovarão a iniciativa.

Certos de vossa compreensão e colaboração, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

LEI Nº /2025

SÚMULA: CRIA NOVAS VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas nos cargos que compõem o Quadro Único, nos Grupos Ocupacionais constantes da Lei nº 668/89, abaixo discriminados:

Nº Vagas	Denominação	C.B.O	Carga Horária	Vencimentos R\$
02	Agente de Saúde Pública (Endemias)	3522.10	40 h. semanais	R\$ 3.036,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 11 de março de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Classe: **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**

2. Descrição sintética: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

3. Atribuições típicas:

- Desenvolver ações de coleta e qualificação da informação.
- Identificar e informar a ocorrência de agravos de notificação compulsória, eventos adversos e queixa técnica.
- Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana.
- Analisar situação de saúde e elaborar plano operacional para o desenvolvimento do trabalho.
- Monitorar, no meio ambiente, fatores não biológicos de risco para saúde humana relacionados à qualidade da água, solo e ar (ambientes coletivos fechados).
- Monitorar, no meio ambiente, a presença de vetores, animais peçonhentos e outros de importância sanitária.
- Atuar na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- Aplicar protocolos referentes à busca ativa de agravos, doenças, eventos adversos e queixa técnica.

Controle de *Aedes aegypti*

Identifica e elimina criadouros do *Aedes aegypti* por meio de controle mecânico (remoção, destruição ou vedação de objetos e depósitos) e controle químico, quando indicado, com uso de larvicidas e desinfetantes domissanitários.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Desenvolve com a comunidade local o manejo ambiental simples domiciliar como medida estratégica para o controle de vetores.

Desenvolve mapeamento de áreas de risco por meio de georreferenciamento para monitoramento e planejamento de estratégias de intervenção; fiscaliza e monitora principais áreas de risco e pontos estratégicos (borracharias, ferros-velhos, floriculturas, etc.).

Informa a população dos sinais e sintomas das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.

Notifica os casos suspeitos ou confirmados das doenças e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas com sinais e sintomas de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Controle de Esquistossomose

Identifica locais e coleções hídricas com presença de moluscos de importância epidemiológica e auxilia em tarefas de mapeamento de áreas de risco com ajuda de softwares específicos, GPS e SIG para planejamento de estratégias de intervenção e pesquisas malacológicas.

Informa a população dos sinais e sintomas da esquistossomose e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.

Notifica os casos suspeitos ou confirmados da doença e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acometidas por esquistossomose.

Controle de Leishmaniose

Informa a população dos sinais e sintomas da leishmaniose e da importância do atendimento médico em casos suspeitos.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Notifica os casos suspeitos ou confirmados da doença e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acometidas por leishmaniose.

Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos

Identifica animais peçonhentos de importância epidemiológica e orienta a população da importância do saneamento domiciliar e do manejo ambiental simples como principais medidas de prevenção de acidentes por animais peçonhentos.

Notifica os casos confirmados de acidentes por animais peçonhentos e encaminha, quando indicado, para a unidade de saúde de referência pessoas acidentadas por animais peçonhentos de importância epidemiológica, tais como: ofidismo - acidentes por serpentes venenosas; escorpionismo - acidentes por escorpiões; araneismo - acidentes por aranhas das espécies endêmicas regionais como *Loxosceles gaucho* (aranha marrom), *Latrodectus curacaviensis* (viúva-negra, flamenguinha), *Phoneutria nigriventer* (aranha armadeira) e *Lycosa erythrognatha* (aranha-de-grama); himenópteros - acidentes por abelhas, vespas e formigas; celentrados - acidentes por anêmonas, corais e caravelas; ictismo - acidentes por peixes marinhos ou fluviais, seja por contato (acantotóxico) ou por ingestão (sarcotóxico) de espécies que produzem toxinas; entre outros.

4. Requisitos para provimento:

Instrução - ensino médio completo